



Prefeitura Municipal de Vera Cruz

= DECRETO Nº 3.370, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016 =

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO”

**FERNANDO GARCIA SIMON, Prefeito Municipal
de Vera Cruz, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, e**

CONSIDERANDO que os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros na forma da lei (Constituição Federal, artigo 37, inciso I);

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração (Constituição Federal, artigo 37, inciso II);

CONSIDERANDO que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período (Constituição Federal, artigo 37, inciso III);

CONSIDERANDO que durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos serão convocados com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira (Constituição Federal, artigo 37, inciso IV).



Prefeitura Municipal de Vera Cruz

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar à abertura de Concurso Público, para o preenchimento das vagas existentes e das que venham a ocorrer durante o período de vigência, dos cargos abaixo relacionados, regidos pelo Regime Jurídico Estatutário:

CARGOS	Nº VAGAS
Fiscal de Tributos	01
Tesoureiro	01
TOTAL	02

Art. 2º - Cria a Comissão de Concurso Público para preenchimento dos cargos definidos no artigo acima, com suas regras a constarem de Edital, sendo que, será formada pelos seguintes membros, sobre a presidência do primeiro:

1. **Maria Madalena Furtado Guerreiro** RG n.º 7.454.372-6/SP
2. **Luiz Antonio Barros dos Santos** RG n.º 21.744.228-6/SP
3. **Arthur Manoel Xavier De Mendonça** RG n.º 10.647.486/SP

Art. 3º - A Comissão de Concurso Público acompanhará e fiscalizará os atos da empresa **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.302.879/0001-40, com sede localizada na Praça Américo Fiorotto, 261 – Centro – Birigui/SP - CEP 16200-023, contratada para realizar o Concurso Público.



Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Art. 4º - Poderá a Comissão do Concurso requisitar servidores municipais para auxiliarem na aplicação e fiscalização das provas, se necessário.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, 27 DE OUTUBRO DE 2016-



FERNANDO GARCIA SIMON
= Prefeito Municipal =

**-PUBLICADO E REGISTRADO NA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 27 DE OUTUBRO DE 2016-**



DENIS GUERREIRO BERNARDES
= Diretor Administrativo =